



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 0024/2023

“Revoga a Portaria nº 017/2023 para exonerar servidora detentora do cargo comissionado de Procurador Jurídico e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade administrativas;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 017/2023 para exonerar a servidora Heloisa Aparecida Cordeiro Assunção do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aricanduva/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 29 de dezembro 2023.

Ricardo Lafaiete Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

Publicado no Quadro de Avisos
Câmara Municipal de Aricanduva

Data: 29 / 12 / 2023

Assuntos